



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3396/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Presidente</p> <p>Desembargadora FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE Vice-Presidente</p> <p>Desembargador PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
--	---

**PRESIDÊNCIA**

**Ato**

**Ato Conjunto**

**ATO CONJUNTO**

**ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

Estabelece novas diretrizes para o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) até o dia 7 de março de 2022, em decorrência do aumento expressivo de casos de Covid-19 e outras síndromes respiratórias aguda grave.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 Nº 21, de 03 de dezembro de 2021, que estabelece a conclusão da quarta etapa do "plano de retomada gradativa das atividades presenciais suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)", instituído pela Resolução Normativa TRT7 nº 09, de 14 de agosto de 2020, traça novas diretrizes para o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) enquanto perdurar a pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.513, de 15 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, editado em razão do aumento da positividade e da demanda assistencial relativa à Covid-19, bem como do aumento dos casos de síndromes respiratórias agudas graves, observado nas últimas semanas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Tribunal e, ao mesmo tempo, contribuir no processo de contenção do avanço da disseminação da Covid-19 e de outras síndromes respiratórias agudas graves;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pelo Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção à Covid-19 em reunião realizada em 19 de janeiro de 2022, conforme Ata de Reunião nº 01/2022 acostada aos autos do PROAD 1414/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, ad referendum do Tribunal Pleno, o aumento no limite máximo diário de servidores(as) em teletrabalho para até 70% da lotação da unidade.

Art. 2º Além do teletrabalho de que trata a Resolução Normativa TRT7 Nº 20, de 5 de novembro de 2021, será permitido realizar trabalho remoto temporário na forma regulamentada neste artigo.

§ 1º O regime de trabalho remoto temporário será aplicado apenas aos casos de magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) que apresentem sintomas gripais ou que coabitem com familiares acometidos de Covid-19, durante o período indicado pelo médico do Tribunal.

§ 2º O(a) magistrado(a) ou o(a) servidor(a) que se enquadrar na situação prevista no § 1º deste artigo deverá comunicar ao(à) gestor(a) de sua unidade, quando for o caso, e entrar em contato com a Divisão de Saúde a fim de que o médico deste Tribunal avalie a necessidade de seu imediato afastamento presencial.

§ 3º A Divisão de Saúde comunicará ao(à) magistrado(a) ou ao(a) gestor(a) do(a) servidor(a) o resultado da avaliação que deverá concluir pela necessidade ou não de afastamento presencial de sua unidade de lotação, com ou sem concessão de licença para tratamento de saúde.

§ 4º Não se aplica os dispositivos da Resolução Normativa TRT7 Nº 20, de 5 de novembro de 2021, que forem incompatíveis com o regime de que trata este artigo, tais como vedações ao teletrabalho, limite máximo de servidores(as) em teletrabalho por unidade, formalização de indicação, cumprimento de metas e prazos, encaminhamento de relatórios de acompanhamento, dentre outros.

§ 5º O trabalho remoto temporário somente poderá ser aplicado aos(às) estagiários(as) que realizarem atividades compatíveis com o regime.

§ 6º O(a) estagiário(a) deverá comunicar seu(sua) supervisor(a) e entrar em contato com a Divisão de Saúde para que proceda a avaliação e a comunicação de que tratam os §§ 2º e 3º deste artigo.

Art. 3º Caberá ao(à) gestor(a) da unidade escalar, para o trabalho presencial, servidor(a) que participe do teletrabalho na forma da Resolução Normativa TRT7 Nº 20/2021, caso o número de servidores em trabalho remoto comprometa o atendimento presencial e/ou o funcionamento da

unidade.

Art. 4º O atendimento presencial ao público externo, durante o período indicado neste ato, será realizado com horário reduzido, de 12 h às 15h:30 min.

Parágrafo único. No horário de 7h:30min às 12 h, o atendimento ao público será disponibilizado apenas para as partes e para os(as) advogados(as) presentes em razão do comparecimento às audiências.

Art. 5º Fica a cargo do(a) Juiz(a) de cada unidade judiciária decidir sobre eventuais ajustes na pauta de audiências, inclusive a conversão das audiências presenciais em telepresenciais, respeitando os prazos legais e observados os critérios já estabelecidos pelos atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 6º As medidas citadas nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º perdurarão até 7 de março de 2022, sujeitando-se à reavaliação a qualquer tempo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO

Corregedor Regional

### Despacho

### Despacho

#### **DESPACHO PROAD Nº 243/2022**

DESPACHO PROAD Nº 243/2022

A Presidente do Tribunal, observada a regular instrução do feito, DEFERE o pedido do Juiz do Trabalho Substituto VLADIMIR PAES DE CASTRO, para determinar a inclusão de sua filha ISADORA VERÍSSIMO PAES DE CASTRO no Programa de Assistência Médico-Hospitalar, nos termos do Ato TRT7 nº 89/2019.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

#### **DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA**

PROAD Nº 1023/2020

INTERESSADOS: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO e PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO

Cuida-se de solicitação para afastamento para aperfeiçoamento profissional dos Desembargadores do Trabalho REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, Presidente do Tribunal, e PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, Corregedor Regional, para fins de comparecimento ao "Seminário sobre Precatórios na Justiça do Trabalho: Atualidades e Perspectivas", realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF.

O procedimento seguiu o trâmite da Resolução nº 248/2009, tendo sido devidamente instruído pela Escola Judicial, além de informações prestadas pela Seção de Magistrados.

Destaca-se, no entanto, que a Emenda Regimental nº 2/2018 alterou a competência do Tribunal Pleno, retirando-lhe a atribuição de julgar afastamentos para participação em programas de treinamento, de modo que tal matéria passou à competência residual do Presidente (art. 34, inciso XXX, do RITRT7).

Assim, em razão da hierarquia normativa frente ao Regimento Interno, restaram revogadas tacitamente as disposições da Resolução nº 248/2009, que impunham a autorização do Tribunal Pleno para afastamentos de magistrados.

Diante do exposto, com fulcro nas informações prestadas pelos setores técnicos específicos, verificada a pertinência e compatibilidade do curso com a prestação jurisdicional, bem como não se vislumbrar prejuízo para os serviços judiciários, autorizo o afastamento dos Desembargadores do Trabalho REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO e PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO para participarem do "Seminário sobre Precatórios na Justiça do Trabalho: Atualidades e Perspectivas", realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF.

À Secretaria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Vice-Presidente do Tribunal

### Portaria

### Portaria

#### **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2022**

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 14, de 20 de janeiro de 2022

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 6844/2021,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria TRT7. Presidência nº 7/2022, publicada no DEJT 3389, de 11/01/2022, de Concessão de Diárias do DESEMBARGADOR DO TRABALHO, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, lotado no seu próprio GABINETE, tendo em vista a desistência do Magistrado em participar do evento marcado para o dia 21 do corrente mês no Fórum Trabalhista da Região do Cariri (doc. 19).

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Vice-Presidente do Tribunal

#### **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT7.GP Nº 13, DE 18 JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 6254/2021,

**R E S O L V E**

dispensar, a contar de 17/01/2022, JULIMARA GOMES DOS SANTOS, Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato nº 240/2014 da Presidência deste Tribunal.

Fortaleza (CE), 18 de janeiro de 2022  
REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO  
Presidente do Tribunal

**DIRETORIA-GERAL****Despacho****Despacho****DECISÃO TRT DG Nº31/ 2022**

PROAD 280/2022

INTERESSADOS

fabricio - FABRICIO HOLANDA DE OLIVEIRA

18ª VT FOR - 18ª VT DE FORTALEZA

DECISÃO TRT DG Nº31/ 2022

Considerando os documentos e as informações constantes dos autos, bem como a delegação de competência constante do Ato TRT nº 58/2021, DEFIRO a inclusão do servidor em epígrafe, para fins de concessão do benefício do Programa de Assistência Médico-Hospitalar, com efeitos financeiros a partir de janeiro/2022 e apoio no art. 1º, c/c art. 7º, do Ato TRT 89/2019.

Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2022.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**DECISÃO TRT DG Nº 029/2022**

PROAD Nº 206/2022

INTERESSADO: RAFAEL DO CARMO BARRETO

DECISÃO TRT DG Nº 029/2022

Considerando os documentos e as informações constantes dos autos, bem como a delegação de competência atribuída pelo Ato TRT nº 58/2021, DEFIRO a inclusão do servidor RAFAEL DO CARMO BARRETO no Programa de Assistência Médico-Hospitalar, com esteio no artigo 2º, I, alínea "b", e nos arts. 4º e 7º, do Ato TRT nº 89/2019.

Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2022.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**Portaria****Portaria****PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 52/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 52, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6754/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) ALEXEI RABELO LIMA VERDE, lotado(a) no(a) GABINETE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 46/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 46, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6630/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) MICHELLI DA COSTA BARROS LINS RIBEIRO, lotado(a) no(a) VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 41/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 41, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6633/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) VALERIA GOMES CRISOSTOMO MIRANDA, lotado(a) no(a) VARA DO

TRABALHO DE EUSÉBIO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

#### **PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 44/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 44, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 1º do art. 18 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 7226/2019,

R E S O L V E:

I - DESLIGAR do regime de teletrabalho o(a) servidor(a) YABETAMA FAHEINA CHAVES LOPES, lotado(a) no(a) 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, a contar de 17/12/2021;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

#### **PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 49/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 49, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6744/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) ADRIENNE RAMOS GARCIA, lotado(a) no(a) GABINETE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

#### **PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 42/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 42, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6651/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) LEUMIM AGUIAR DUARTE, lotado(a) no(a) 02ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL, pelo período de 2 (anos), a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

#### **PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 47/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 47, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6632/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) ALZIRA SABRINNA GOMES FALCAO, lotado(a) no(a) VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

#### **PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 38/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 38, de 19 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6631/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) RENATO CARLOS PASCOAL ROCHA, lotado(a) no(a) unidade VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

#### **PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 51/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 51, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6706/2021,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) RENATO ALVES MEES, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 50/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 50, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6683/2021,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) LUCIANA SABOIA ANDREAZZA BORGES, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 45/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 45, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6679/2021,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) KARLA KARINE ROCHA FREITAS, lotado(a) no(a) 09ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 43/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 43, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 1º do art. 18 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 1352/2018,

**R E S O L V E:**

I - DESLIGAR do regime de teletrabalho o(a) servidor(a) PRISCILA DIOGENES DA GRACA BEZERRA, lotado(a) no(a) VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ, a contar de 17/12/2021;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 48/2022**

PORTARIA TRT7.DG Nº 48, de 20 de janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao § 5º do art. 10 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c o § 2º do art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 21/2021 e tendo em vista o PROAD nº 6692/2021,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR a participação no regime de teletrabalho do(a) servidor(a) CLAUDIA CALAND NORONHA, lotado(a) no(a) 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Diretora-Geral Substituta

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Ato Conjunto	1	DIRETORIA-GERAL	3
Despacho	2	Despacho	3
Despacho	2	Despacho	3
Portaria	2	Portaria	3
Portaria	2	Portaria	3